

PROCEDIMENTO OPERACIONAL		
CONFERÊNCIA DE TEMPERATURA DE GELADEIRA	CÓDIGO: PO.ENF.032	REVISÃO: 00 PÁGINA:1/4

1. OBJETIVO

Monitorar as temperaturas a fim de garantir a adequada preservação de medicamentos.

2. RESPONSABILIDADES

2.1 ELABORAÇÃO E REVISÃO: Tatiane Florentino, Lailla Farias e Júlia Moscovits.

2.2 EXECUÇÃO: Equipe de enfermagem.

3. DEFINIÇÕES

SCIRAS – Serviço de Controle de Infecção Relacionados a Assistência à Saúde

POP – Procedimento Operacional Padrão

EPI – Equipamento de Proteção Individual

RESET – Comando do termômetro que indica desligar e religar ou restaurar, Começar outra vez.

4. PÚBLICO-ALVO

Todos os setores que dispõe de geladeira.

5. PROCEDIMENTO/ PROCESSO

5.1 RECURSOS/ MATERIAIS UTILIZADOS

- Caneta, pasta com o Formulário para Controle de Registro de Temperatura.

5.2 DESCRIÇÃO DAS TAREFAS

- Conferir a temperatura da geladeira de acordo com horário estabelecido no Formulário para Controle de Registro de Temperatura.
- Verificar a temperatura máxima e anotar no Formulário para Controle de Registro de Temperatura.
- Verificar a temperatura mínima e a temperatura atual que aparece no termômetro e anotar no Formulário para Controle de Registro de Temperatura.
- Dar o comando *Reset* para próxima conferência.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL

CONFERÊNCIA DE TEMPERATURA DE GELADEIRA

**CÓDIGO:
PO.ENF.032**

**REVISÃO: 00
PÁGINA:2/3**

- Registrar seu nome completo, Coren e horário da conferência no Formulário para Controle de Registro de Temperatura.

Recomendações:

- A temperatura da geladeira deve ficar entre 2º C e 8º C;
- O instrumento (parte com o visor do termômetro) deve ser fixado na parte superior ou lateral da geladeira;
- O sensor deve ser mantido dentro do refrigerador no ponto em que é necessária a medição (próximo da medicação). Evitando contato com qualquer outro objeto;
- A geladeira deve ser exclusiva para medicamentos;
- Os medicamentos não devem ser colocados dentro de caixa de isopor ou na porta da geladeira;
- Manter a geladeira afastada da parede e observar se a porta está fechada.

5.3 AÇÕES CORRETIVAS

- Em caso de temperatura inadequada corrigir a potência da geladeira, e caso persista a alteração, deve ser feita solicitação de revisão à Manutenção.
- Após o preenchimento do impresso, o mesmo deve ser guardado por um período de três meses em pasta específica sob responsabilidade da coordenação do setor.
- Avisar o enfermeiro caso haja qualquer alteração nos valores e anotar.

6. REFERÊNCIAS

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Resolução RDC nº 44/2009. Dispõe sobre boas práticas farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento,

PROCEDIMENTO OPERACIONAL

CONFERÊNCIA DE TEMPERATURA DE GELADEIRA

CÓDIGO:
PO.ENF.032

REVISÃO: 00

PÁGINA:3/3

da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências. Brasília: 2009.

Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian – HUMAP POP: Manual de Procedimento Operacional Padrão do Serviço de Enfermagem – HUMAP/EBSERH. Comissão de Revisão dos POPs versão 1.1 – 2016-2017. Coordenado por José Wellington Cunha Nunes – Campo Grande / MS. 2016: p:480. Acesso em 11 fevereiro 2021.

7. CONTROLE DE REGISTRO

Não aplicável.

8. HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES

Revisão	Elaborado/revisado por	Data	Histórico de alteração	Aprovado por	Data
00	Tatiane Florentino e Laila Farias	22/06/2023	Emissão inicial	Júlia Moscovits	22/06/2023

Elaborado por:**Aprovador por:**_____
Nome
Cargo_____
Nome
Cargo**9. ANEXO**

Não aplicável.